



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 086 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **ANTONIA PEREIRA RIBEIRO**, beneficiária de **JOÃO RIBEIRO**, matrícula 7269, Guarda Municipal II Aposentado; com fundamentação no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c parágrafo único do art. 6º-A da EC 41/03 (incluído pela EC 70/12) c/c art. 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 2.869,80 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO

Salário Base	R\$ 1.510,42
A.T.S. (10%)	R\$ 151,04
Gratificação de Risco de Vida - GRV	R\$ 1.208,34
Total	R\$ 2.869,80

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

CÔNJUGE: ANTONIA PEREIRA RIBEIRO

100% 2.869,80 (**dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos**)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 24 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 30 de setembro de 2024.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268021
6784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.10.07 12:26:24
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724